



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 19 de julho de 2024 às 17:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6217968: DECRETO GP/Nº 160/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6217968>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE URUSSANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO GP/Nº 160, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Constitui o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, em exercício, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 4º da Lei nº 2.428, de 24 de setembro de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º É constituído o Conselho Municipal de Educação, integrado pelas seguintes entidades e seus representantes:

I - CAROLINA KANAREK DA SILVA, titular e LEANDRO DOS SANTOS STABILE FURTADO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II - AMANDA RINALDI, titular e MARILIA FERREIRA MARCINEIRO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

III - LUCIANA CANDIOTTO DE LORENZI CANCELIER, titular e SCHEILA REGINA MARCON DE FÁVERI, suplente, representantes das Escolas de Ensino Especial;

IV - ROSELI COMELI BAGIO FERREIRA, titular e DJNE EIRE SILVEIRA FERNANDES BROLESI, suplente, representantes das Escolas Particulares;

V - GISLAINE ZANETTE TASSI, titular e GISELE BEZ BATTI, suplente, representantes das Escolas da Rede Municipal;

VI - MÁRCIO LUCAS DA CRUZ, titular e JULIANO CARRER, suplente, representantes das Escolas Estaduais;

VII - SÉRGIO ROBERTO MAESTRELLI, titular e, ROSA MIOTELLO suplente, representantes da Academia de Letras de Urussanga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto GP/Nº 125, de 18 de julho de 2022.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 19 de julho de 2024.

**JAIR NANDI**  
Prefeito Municipal

**ANDRESA BALDASSAR DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

**MARISTELA MAZZUCCO FABRO**  
Secretária Municipal de Educação

Registrado na Secretaria de Administração, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o Decreto GP/Nº 152/2018.